



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - P Nº 10.937/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO,
DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo Administrativo Nº 64662/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a PEDIDO, a servidora pública municipal **Claudia Passabon Bolzan**, matrícula 107556-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Educação..

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2025.

Maratáizes/ES, 01 de dezembro de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal